



## Termo de Homologação e Adjucação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 018/2014** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado a empresa **Miguel Alves da Silva Eventos - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.421.904/0001 - 65, localizada na Rua Alexandrina Francisca de Jesus nº 1.416, Jardim Alto Alegre, Nova Luzitânia - Estado de São Paulo, que foi vencedora empresa para fornecimento de uma banda para realização de Show Musical durante as Festividades de Comemoração do Fim de ano (Réveillon), de Aparecida D' Oeste/SP, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2014, com duração de 5 horas de show, na Rua São Paulo, defronte a "**Praça da Matriz**", do município de Aparecida D' Oeste/SP.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Miguel Alves da Silva Eventos - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 17 de Dezembro de 2014.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**